



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4669

Ji-Paraná (RO), 15 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
TERMO DE ADITIVO.....	PÁG.06
CALENDÁRIOS IPREJI.....	PÁG.07

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0086, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2526 de 02 de outubro de 2025 que designou Iza da Costa Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2526 de 02 de outubro de 2025, que designou Iza da Costa Almeida, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Superintendente Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente e cumulativamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2026 às 14:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2339078 e o código verificador B19E8C60.

Docto ID: 2339078 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0087, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Iza da Costa Almeida, do cargo em comissão de Assessora Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Iza da Costa Almeida, do cargo em comissão de Assessora Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2026 às 14:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2339143 e o código verificador 6AF5C941.

Cientes	CPF	Data/Hora
1 ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	14/01/2026 10:05

Docto ID: 2339143 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0088, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Christian Ferreira Martins, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Superintendente Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

Considerando o teor do [Memorando 9 de 13/01/2026 \(ID 2338138\)](#)

Considerando que a servidora Isabela Xavier Fonseca encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Christian Ferreira Martins, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Superintendente Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2026 às 14:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2339229 e o código verificador CE494017.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	14/01/2026 10:05

Docto ID: 2339229 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0089, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Wesley Félix Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)); e

Considerando o teor do [Memorando 4 de 09/01/2026 \(ID 2332689\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wesley Félix Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2026 às 15:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2339276 e o código verificador 6B762B05.

Docto ID: 2339276 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0090, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2998 de 10 de Dezembro de 2025, que renovou a cessão da servidora municipal Tainara Catarino de Assunção, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 25 de 13/01/2026 \(ID 2337035\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2998 de 10 de Dezembro de 2025, que renovou a cessão da servidora municipal Tainara Catarino de Assunção, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2026 às 14:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2339325 e o código verificador 91ADE736.

Docto ID: 2339325 v1

Pág. 1/1

DECRETO N. 0091, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de desempenho do Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que determina o § 1º do art. 38 da Lei Municipal n. 1405/2005; e

Considerando o teor do [Ofício 19 de 12/01/2026 \(ID 2335125\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, composta pelos membros a seguir nominados:

- I - Cristiano Terto da Silva - Presidente;
- II - Alessandra Baldissera - Membro;
- III - Alex Francisco Batista - Membro;
- IV - Ivanete Alves dos Santos Soares;
- V - Jakson Felberk de Almeida - Membro;
- VI - Ligia Maria da Nascimento Maciel da Silva - Membro;
- VII - Rosana Ferreira Anhes - Membro;
- VIII - Valquíria Rodrigues de Melo.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá observar os critérios legais estabelecidos pela Lei Municipal n. 1405/2005 e demais regras que regulamentam.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 3105 de 30 de dezembro de 2025.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2026 às 14:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2340040 e o código verificador 4000A828.

Decreto 0090 de 14/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2339325 e CRC: 91ADE736).



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiá Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edílio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourranc Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 0092, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Designa o servidor Renato Vigatto Bonilha, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Renato Vigatto Bonilha, fiscal sanitário do Município de Ji-Paraná, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, com exclusividade.

Parágrafo Único: Pela execução das atividades o servidor receberá mensalmente o vencimento básico, acrescido do valor correspondente à função gratificada de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, mais produtividade fiscal referente a 5.000 (cinco mil) cotas

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs 0030/2026 ([ID 2333046](#)) e 0075/2026 ([ID 2337341](#)).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2026 às 15:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2340234 e o código verificador **D8427FB6**.

Docto ID: 2340234 v1

Decreto 0092 de 14/01/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2340234 e CRC: D8427FB6).

Pág: 1/1

**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N° 0093, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 2/SEC/2026 (ID: 2322731).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.719.480,00** (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais) distribuído as seguintes dotações:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

253	12.361.0004.2151.0001 - Serviços Terceirizados de Apoio à Educação Básica - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	2.200.000,00
361	12.365.0004.2116.0001 - Fomento às Atividades de Educação Básica para Instituições 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.419.480,00
370	12.365.0004.2151.0002 - Serviços Terceirizados de Apoio à Educação Básica - Creche 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	400.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2340959 e CRC: DFEE942F



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

372 12.365.0004.2151.0003 - Serviços Terceirizados de Apoio à Educação Básica - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola
F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

700.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

252 12.361.0004.2151.0001 - Serviços Terceirizados de Apoio à Educação Básica - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental
F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-2.200.000,00

362 12.365.0004.2116.0002 - Fomento às Atividades de Educação Básica para Instituições 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola
F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-1.419.480,00

369 12.365.0004.2151.0002 - Serviços Terceirizados de Apoio à Educação Básica - Creche 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche
F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-400.000,00

371 12.365.0004.2151.0003 - Serviços Terceirizados de Apoio à Educação Básica - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola
F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-700.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2340959 e CRC: DFEE942F

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identifica ² o/Nºmero	Data
Decreto	n. 0093, de 14 de janeiro de 2026	14/01/2026
ID: 2340959		
CRC: DFEE942F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Cria ² o: 14/01/2026 15:00:40	Finaliza ² o: 14/01/2026 15:04:32	
MD5: EF590DCEFD1C649FF633205D3695D80		
SHA256: 652F508966A8B0DA9C4FF925B24B4E0496113A22BA4A1BC70A52EC43D89F2EEA		
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	14/01/2026 15:04:08
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	14/01/2026 15:04:14
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	14/01/2026 15:04:20

ASSUNTOS

DECRETO	14/01/2026 15:03:14
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETERIO MUNICIPAL DE FAZENDA	14/01/2026 15:35:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

14/01/2026 19:26:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2340959 e o CRC DFEE942F.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0094, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 02/SEPLAN/2026 (ID: 2333433).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

1117	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento - SEMPLAN 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	20.000,00
------	---	-----------

02 19 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

1327	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	15.000,00
------	--	-----------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, da Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2340976 e CRC: 193F8536



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO -20.000,00

1111	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento - SEMPLAN 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
------	--

02 19 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO -15.000,00

1331	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)
------	---

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação do Documento	Data
Decreto	n. 0094, de 14 de janeiro de 2026	14/01/2026
ID: 2340976	Processo	Documento
CRC: 193F8536		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Créado: 14/01/2026 15:05:23	Finalizado: 14/01/2026 15:08:10	
MD5: CDF638C9E876B276959AEDAB233296DE		
SHA256: EEA38EC6F6F3E9C97196546F5DA15F935E334D3033D4F2D2641EA8B96177B268		

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	14/01/2026 15:07:00
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	14/01/2026 15:07:05
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	14/01/2026 15:07:11

ASSUNTOS

DECRETO	14/01/2026 15:06:03
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14/01/2026 15:35:57
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	14/01/2026 19:26:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2340976 e o CRC 193F8536.

Página 1.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0095, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 2/SEC/2026 (ID: 2322731).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 142.312,28 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e vinte e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Anderson Cavalcante Oliveira

Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Affonso Cândido

Prefeito

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2340976 e CRC: 193F8536

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2341025 e CRC: A732B1EA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 0095, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**ACRÉSCIMOS****02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

361	12.365.0004.2116.0001 - Fomento às Atividades de Educação Básica para Instituições 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	9.000,00
464	12.367.0004.2116.0003 - Fomento às Atividades de Educação Básica para Instituições 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-031 - Recurso Próprio 25% - Especial F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	133.312,28
TOTAL: R\$142.312,28		

REDUÇÕES**02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

342	12.365.0004.2083.0003 - Programa de Apoio à Qualificação das Atividades 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-142.312,28
TOTAL: -R\$142.312,28		

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 5/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2334642).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.589,00** (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais) distribuído as seguintes dotações:

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1641	14.243.0007.2163.0000 - Família Acolhedora 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 023-005 - Recurso FUNCRIANÇA F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos F.STN.: 2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)	14.589,00
------	---	-----------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2341025 e CRC: A732B1EA

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data
Decreto	n. 0095, de 14 de janeiro de 2026	14/01/2026
ID: 2341025	Processo	Documento
CRC: A732B1EA		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 14/01/2026 15:19:20	Finalização: 14/01/2026 15:21:00	
MD5: AA2E D957FD5DDC05A19D39D107C6A246		
SHA256: 047574C5056D006FE6569D3DB82368EF982DA3D83E12B611A76EF2094DC9F01A		

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras provisões.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	14/01/2026 15:20:38
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	14/01/2026 15:20:43
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	14/01/2026 15:20:49

ASSUNTOS

DECRETO		14/01/2026 15:19:45
---------	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14/01/2026 15:36:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	14/01/2026 19:26:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2341025 e o CRC A732B1EA.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0096, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 5/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2334642).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.589,00** (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais) distribuído as seguintes dotações:

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1641	14.243.0007.2163.0000 - Família Acolhedora 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 023-005 - Recurso FUNCRIANÇA F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos F.STN.: 2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)	14.589,00
------	---	-----------

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2340989 e CRC: ACCEF0C



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2340989 e CRC: ACCEF0C



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N° 0096, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superávit do Exercício de 2025

1 - Ativo Financeiro	R\$22.017.898,05
2 - Restos a Pagar	R\$6.072,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$22.017.898,05 - R\$6.072,00
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$22.011.826,05
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$22.011.826,05

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0604538-82, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, NA FORMA ABAIXO.

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional 26271 - Rondônia, Sr. Simon Tupac Alvarez Catalan, brasileiro, casado, RG Nº 11271558 SSP/AC emitido em 31/10/2019 e inscrito no CPF sob o nº 946.895.472-20, com endereço profissional na Avenida Carlos Gomes, 660 - 3º andar - Centro - Porto Velho/RO - CEP 76.801-905, doravante designada simplesmente CAIXA

II - TOMADOR - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.092.672/0001-25, representado pelo Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) AFFONSO ANTONIO CANDIDO, CPF nº. 778.003.112-87, RG nº 933956 SESDEC/RO, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) Cláusula Terceira item 3.1, subitem 3.1.1 e o Anexo II - Cronograma de desembolso do Contrato de Financiamento nº 0604538-82, de 23/06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é até 17/12/2026 conforme Anexo II - Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Pública Sistemas



ID: 2340989 e CRC: ACCEFOC2

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data	
Decreto	n. 0096, de 14 de janeiro de 2026	14/01/2026	
ID:	2340989	Processo	
CRC:	ACCEFOC2	Documento	
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	14/01/2026 15:09:12	Finalização:	14/01/2026 15:11:11
MD5:	EA8DC5B839687927FE8C3F59DFFA4FFC		
SHA256:	D388209412B4EF45C80310404CA3C2EBAD9D6233B719C5B7FEBC1FA3544CE182		

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	14/01/2026 15:10:46
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	14/01/2026 15:10:52
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	14/01/2026 15:10:58

ASSUNTOS

DECRETO		14/01/2026 15:09:49
---------	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETERIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14/01/2026 15:36:19
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	14/01/2026 19:26:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2340989 e o CRC ACCEFOC2.

TERMO DE ADITIVO



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0604538-82, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, NA FORMA ABAIXO.

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional 26271 - Rondônia, Sr. Simon Tupac Alvarez Catalan, brasileiro, casado, RG Nº 11271558 SSP/AC emitido em 31/10/2019 e inscrito no CPF sob o nº 946.895.472-20, com endereço profissional na Avenida Carlos Gomes, 660 - 3º andar - Centro - Porto Velho/RO - CEP 76.801-905, doravante designada simplesmente CAIXA

II - TOMADOR - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.092.672/0001-25, representado pelo Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) AFFONSO ANTONIO CANDIDO, CPF nº. 778.003.112-87, RG nº 933956 SESDEC/RO, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) Cláusula Terceira item 3.1, subitem 3.1.1 e o Anexo II - Cronograma de desembolso do Contrato de Financiamento nº 0604538-82, de 23/06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é até 17/12/2026 conforme Anexo II - Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

28.117 v006 micro

ID: 2338852 e CRC: CD5D6DD4



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Porto Velho , 08 de janeiro de 2026
Local/DataSIMON TUPAC ALVAREZ 2026.01.08
CATALAN:94689547220 09:41:41 -04'00'CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: SIMON TUPAC ÁLVAREZ
CATALÁN
CPF: 946.895.472-20Assinado de forma digital por AFFONSO ANTONIO CANDIDO 7780031126
do Município de Ji-Paraná, Rondônia, 08/01/2026.
O documento é assinado digitalmente, com a assinatura de AFFONSO ANTONIO CANDIDO.
Data: 2026.01.08 13:35:14 -04'00'MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
TOMADOR
Nome: AFFONSO ANTONIO CANDIDO
CPF: 778.003.112-87

28.117 v006 micro

ID: 2338852 e CRC: CD5D6DD4



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0604538-82	Estado/Município/Distrito Federal MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	UF RO
Programa FINISA	TOMADOR MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	
Valor do Financiamento R\$ 60.000.000,00		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2022	10.000.000,00
2023	8.091.181,31
2024	36.965.280,89
2025	235.736,42
2026	4.707.801,38

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v006 micro

3



ID: 2338852 e CRC: CD5D6DD4



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data	
Anexo	5º Alteração ao CT 0604538-82/2022	14/01/2026	
ID:	2338852	Processo	
CRC:	CD5D6DD4	Documento	
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JANE DA SILVA FERREIRA		
Criação:	14/01/2026 08:50:49	Finalização:	14/01/2026 08:52:45
MD5:	DE4001AEC113BD2E93B43D7A79C65B5		
SHA256:	B2D59E39FC55CD1EF41FB4385ADDBDD4EB93A0A6A9439C0FB9FF83B7A9FF08F		

Símbolo/Objeto:

Solicitação de publicação da 5º Alteração ao Contrato nº 0604538-82 - FINISA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	14/01/2026 08:50:49
ASSUNTOS			

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	14/01/2026 08:50:49
DOCUMENTOS RELACIONADOS	

Memorando 1	14/01/2026	2338659
-------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2338852 e o CRC CD5D6DD4.



CALENDÁRIOS IPREJI



CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DOCUMENTO	VERSAO	APROVAÇÃO
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	I	09 de janeiro de 2026

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep 76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 3



1. INTRODUÇÃO

O presente cronograma estabelece as datas previstas para a realização das reuniões ordinárias mensais do Comitê de Investimentos do IPREJI, com o objetivo de assegurar a adequada governança dos recursos previdenciários, a transparência dos processos decisórios e o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão dos investimentos.

As reuniões têm por finalidade analisar o desempenho da carteira de investimentos, acompanhar a execução da Política de Investimentos, avaliar o cenário econômico e financeiro e deliberar sobre estratégias de alocação, realocação ou manutenção dos recursos, sempre em consonância com as obrigações previdenciárias e os princípios da segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência.

2. DAS REUNIÕES

Em suas reuniões, o Comitê de Investimentos deverá avaliar e embasar suas decisões, obrigatoriamente, nos seguintes aspectos:

- Cenário macroeconômico, considerando indicadores econômicos, a conjuntura nacional e internacional e seus impactos sobre os mercados financeiros;
- Evolução da execução do orçamento do RPPS, observando o equilíbrio financeiro e a compatibilidade com as obrigações previdenciárias presentes e futuras;
- Dados atualizados dos fluxos de caixa e da carteira de investimentos, com visão de curto, médio e longo prazos, avaliando liquidez, rentabilidade, diversificação e aderência às metas atuariais;
- Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, as quais deverão identificar, mensurar e avaliar os riscos envolvidos em cada operação, incluindo, no mínimo, os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

As análises acima constituem fundamento indispensável para a deliberação colegiada, devendo constar expressamente nos registros e atas das reuniões do Comitê de Investimentos. Eventuais informações complementares, critérios adicionais, procedimentos operacionais e demais diretrizes aplicáveis ao processo decisório que não estejam expressamente elencados neste dispositivo encontram-se disciplinados no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, o qual deverá ser observado de forma integral.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep 76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 3



3. CRONOGRAMA

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Janeiro	21 (quarta-feira)	09h00min	Presencial
Fevereiro	20 (sexta-feira)	09h00min	Presencial
Março	20 (sexta-feira)	09h00min	Presencial
Abril	20 (segunda-feira)	09h00min	Presencial
Maio	20 (quarta-feira)	09h00min	Presencial
Junho	22 (segunda-feira)	09h00min	Presencial
Julho	20 (segunda-feira)	09h00min	Presencial
Agosto	20 (quinta-feira)	09h00min	Presencial
Setembro	21 (segunda-feira)	09h00min	Presencial
Outubro	20 (terça-feira)	09h00min	Presencial
Novembro	23 (segunda-feira)	09h00min	Presencial
Dezembro	21 (segunda-feira)	09h00min	Presencial

Ji-Paraná/RO, 09 de janeiro de 2026

MARISA APARECIDA DE Q. DUARTE FERREIRA
Membro do Comitê de InvestimentosLISLAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA
Membro do Comitê de InvestimentosLÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
Membro do Comitê de InvestimentosRua Alulzio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 3 de 3



ID: 2331168 e CRC: 0A537A1D

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação	Data	
Documentos	Calendário 2026	09/01/2026	
ID: 2331168	Processo	Documento	
CRC: 0A537A1D			
Processo: 0-0/0			
Usuário: J o 2 o Mateus Duarte Ferreira			
Criação: 09/01/2026 08:59:28	Finalização: 09/01/2026 09:04:36		
MD5: 03B9E7B8FD951C04632D5DDCAF5ADECB			
SHA256: 51B969B7CFF03EB2FA060B9F2573549A49188B63F43D1FAAEE9244B9E7FF96E			
Símbolo/Objeto:			
Calendário de reuniões do Comitê de Investimentos - 2026			

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	09/01/2026 09:02:47
ASSUNTOS			
REUNIÃO			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	09/01/2026 10:29:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	09/01/2026 10:54:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Lislaíne Alves de Souza Pereira	Assessor Técnico Contábil	09/01/2026 10:59:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	13/01/2026 10:39:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2331168 e o CRC 0A537A1D.

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO

DOCUMENTO	VERSAO	APROVAÇÃO
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO	I	08 de janeiro de 2026

Rua Alulzio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 3

ID: 2330249 e CRC: C3A058A2



1. INTRODUÇÃO

O presente cronograma estabelece as datas previstas para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo do IPREJI, órgão colegiado de caráter permanente e obrigatório, responsável pela definição de diretrizes estratégicas e pelo acompanhamento da gestão previdenciária, nos termos da legislação aplicável e dos atos normativos internos do RPPS.

As reuniões do Conselho Deliberativo têm por finalidade assegurar a adequada governança do Regime Próprio de Previdência Social, promovendo a transparência, o controle institucional e a conformidade dos atos de gestão, especialmente no que se refere ao planejamento estratégico, às políticas de gestão, à normatização interna e ao acompanhamento dos ativos e passivos previdenciários.

2. DAS REUNIÕES

Em suas reuniões, o Conselho Deliberativo deverá exercer suas atribuições legais e regimentais, avaliando e deliberando, no mínimo, sobre os seguintes aspectos:

- Aprovação do Plano de Ação Anual e/ou do Planejamento Estratégico do RPPS, incluindo objetivos, metas, indicadores e ações voltadas à sustentabilidade atuarial, financeira e administrativa do regime;
- Acompanhamento da execução das políticas relativas à gestão do RPPS, compreendendo, entre outras, as políticas de investimentos, de governança, de gestão de riscos, de controles internos e de conformidade, verificando sua aderência às normas legais e às diretrizes estratégicas aprovadas;
- Emissão de parecer sobre propostas de atos normativos, resoluções, instruções ou regulamentos internos que produzam reflexos diretos ou indiretos na gestão dos ativos e passivos previdenciários, incluindo alterações em políticas, regulamentos e procedimentos institucionais;
- Acompanhamento dos resultados das auditorias internas e externas, bem como das fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle e supervisão, analisando recomendações, determinações e achados, e monitorando as providências e planos de ação adotados pela unidade gestora do RPPS.

As matérias apreciadas e as deliberações adotadas deverão estar devidamente fundamentadas, registradas em atas e acompanhadas da documentação técnica pertinente. Aspectos complementares relativos à periodicidade das reuniões, quórum, forma de convocação, procedimentos deliberativos e demais normas de funcionamento encontram-se disciplinados no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, o qual deverá ser observado integralmente.

Rua Alulzio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 3

ID: 2330249 e CRC: C3A058A2

3. CRONOGRAMA

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Janeiro	23 (sexta-feira)	09h00min	Presencial
Fevereiro	24 (terça-feira)	09h00min	Presencial
Março	24 (terça-feira)	09h00min	Presencial
Abril	22 (quarta-feira)	09h00min	Presencial
Maio	22 (sexta-feira)	09h00min	Presencial
Junho	24 (quarta-feira)	09h00min	Presencial
Julho	22 (quarta-feira)	09h00min	Presencial
Agosto	24 (segunda-feira)	09h00min	Presencial
Setembro	23 (quarta-feira)	09h00min	Presencial
Outubro	22 (quinta-feira)	09h00min	Presencial
Novembro	25 (quarta-feira)	09h00min	Presencial
Dezembro	23 (quarta-feira)	09h00min	Presencial

Ji-Paraná/RO, 08 de janeiro de 2026

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO
CONSELHO FISCAL

EDISIO BARROSO
Presidente do Conselho Deliberativo

HUMBERTO JACKSON DE SOUZA
Membro do Conselho Deliberativo

FRANCILANE MAGALHÃES SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

SIDNEI SILVA DOS ANJOS
Membro do Conselho Deliberativo

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
Membro do Conselho Deliberativo

NOEMI BRISOLA OCAMPUS
Membro do Conselho Deliberativo

Rua Alulzio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 3 de 3



ID: 2330249 e CRC: C3A058A2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Rua Alulzio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 3

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data
Documentos	Calendário	08/01/2026
ID: 2330249	Processo	Documento
CRC: C3A058A2		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Jºº o Mateus Duarte Ferreira		
Criação: 08/01/2026 13:24:17 Finalização: 08/01/2026 13:27:17		
MD5: F641DB190317AE46505E30C1753E750		
SHA256: D3D65AE8DAF4C992733B8BFAB85A0095D54126CD7362132C7AFFF3A04D757CC7		
Símbolo/Objeto:		
Cronograma das Reuniões do Conselho Deliberativo - 2026		

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	08/01/2026 13:25:50
ASSUNTOS			
REUNIÃO			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	FRANCILANE MAGALHÃES SANTOS	CONSELHO DE LIBERATIVO	08/01/2026 15:53:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	MEMBRO DO CONSELHO DE LIBERATIVO	08/01/2026 18:04:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	MEMBRO DO CONSELHO DE LIBERATIVO	08/01/2026 20:41:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	09/01/2026 08:51:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	NOEMI BRISOLA OCAMPUS	MEMBRO DO CONSELHO DE LIBERATIVO	09/01/2026 11:23:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO DO CONSELHO DE LIBERATIVO	09/01/2026 13:30:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2330249 e o CRC C3A058A2.

DOCUMENTO	VERSAO	APROVAÇÃO
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL	I	09 de janeiro de 2026

Rua Alulzio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 3

1. INTRODUÇÃO

O presente cronograma estabelece as datas previstas para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do IPREJI, órgão colegiado permanente e de caráter obrigatório, responsável pela fiscalização da gestão econômico-financeira, orçamentária, contábil e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, conforme disposto na legislação local aplicável e nos atos normativos internos do RPPS.

As reuniões do Conselho Fiscal têm por finalidade assegurar a regularidade dos atos de gestão, a transparência das informações, a conformidade legal e a sustentabilidade do regime previdenciário, por meio do exame sistemático das demonstrações contábeis, do acompanhamento do plano de custeio, da análise da avaliação atuarial e da fiscalização permanente da unidade gestora do RPPS.

2. DAS REUNIÕES

Em suas reuniões, o Conselho Fiscal deverá exercer suas atribuições legais e regimentais, avaliando, analisando e deliberando, no mínimo, sobre os seguintes aspectos:

- Zelar pela gestão econômico-financeira do RPPS, acompanhando a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, equilíbrio financeiro e transparência;
- Examinar o balanço anual, os balancetes mensais e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais, bem como outros atos de gestão praticados pela unidade gestora do RPPS, emitindo análises e manifestações técnicas quando necessário;
- Verificar a coerência das premissas adotadas e dos resultados apurados na avaliação atuarial, analisando sua compatibilidade com a realidade demográfica, financeira e econômica do RPPS e com as obrigações previdenciárias presentes e futuras;
- Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, especialmente no que se refere à regularidade, tempestividade e suficiência dos repasses das contribuições previdenciárias, aportes financeiros e demais receitas legalmente previstas;
- Examinar, a qualquer tempo, livros, registros, documentos e sistemas, inclusive contratos, processos administrativos, relatórios técnicos e demonstrativos financeiros, sempre que necessário ao pleno exercício de sua função fiscalizatória;
- Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, observando os prazos legais e regulamentares estabelecidos, com base nas demonstrações contábeis, relatórios de gestão, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes;
- Relatar eventuais irregularidades, inconsistências ou discordâncias apuradas, indicando de forma fundamentada as falhas identificadas e sugerindo medidas saneadoras, corretivas ou preventivas à unidade gestora e, quando couber, aos órgãos competentes.

Rua Alulzio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 3



As análises, manifestações e pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal deverão ser formalizados e registrados em atas e relatórios próprios, assegurando a rastreabilidade, a transparência e a adequada prestação de contas. Os procedimentos relativos à periodicidade das reuniões, quórum, convocações, forma de deliberação e demais normas de funcionamento estão disciplinados na legislação local e no Regimento Interno do Conselho Fiscal, os quais deverão ser integralmente observados.

3. CRONOGRAMA

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Janeiro	22 (quinta-feira)	09h00min	Presencial
Fevereiro	23 (segunda-feira)	09h00min	Presencial
Março	23 (segunda-feira)	09h00min	Presencial
Abril	21 (terça-feira)	09h00min	Presencial
Maio	21 (quinta-feira)	09h00min	Presencial
Junho	23 (terça-feira)	09h00min	Presencial
Julho	21 (terça-feira)	09h00min	Presencial
Agosto	21 (sexta-feira)	09h00min	Presencial
Setembro	22 (terça-feira)	09h00min	Presencial
Outubro	21 (quarta-feira)	09h00min	Presencial
Novembro	24 (terça-feira)	09h00min	Presencial
Dezembro	12 (terça-feira)	09h00min	Presencial

Ji-Paraná/RO, 09 de janeiro de 2026

Marcelo Vagner da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Marlei de Barros
Membro do Conselho Fiscal

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Membro do Conselho Fiscal

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 3 de 3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data
Documentos	O/Nºmero Calendário - 2026	09/01/2026
ID:	2331116	Processo
CRC:	6D71079D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	J o² o Mateus Duarte Ferreira	
Criação:	09/01/2026 08:52:05	Finalização:
MD5:	2A798BB6AE152E3746EA31A03D61C8DD	09/01/2026 08:54:43
SHA256:	E282A57E3B150E51ECCA5AF7E446B819885A65822DF0F649E01DAA8F543489B0	
Símbolo/Objeto: Calendário de reuniões do Conselho Fiscal de Previdência - 2026		
INTERESSADOS		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO 09/01/2026 08:53:21
ASSUNTOS		
REUNIÃO		09/01/2026 08:53:36
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	MARLEIDE BARROS	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDÊNCIA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		09/01/2026 09:08:37
	MARCELO VAGNER DA SILVA	MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDÊNCIA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		09/01/2026 09:25:21
	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	Membro Conselho Fiscal de Previdência
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		09/01/2026 11:33:07
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		13/01/2026 10:39:01

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2331116 e o CRC 6D71079D.



ID: 2331116 e CRC: 6D71079D

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

FUNDACÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDACÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848